RESOLUÇÃO Nº 11, de 6 de setembro de 2021

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, cujo objeto é a cedência de servidor à 148ª Zona Eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 6 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 3012, de 08/09/21, pág. 46